



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI No 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002
(Publicada no DO de 11/1/2002)

Institui o Código Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PARTE GERAL

LIVRO I
Das Pessoas

TÍTULO I
Das Pessoas Naturais

CAPÍTULO I
Da Personalidade e da Capacidade

Art. 1o Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.

...

LIVRO III
Dos Fatos Jurídicos

...

TÍTULO V
Da Prova

Art. 225. As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão.

...

Brasília, 10 de janeiro de 2002; 181o da Independência e 114o da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Aloysio Nunes Ferreira Filho